

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06 de agosto de 2012.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de outubro de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Composição da CIES Sul 2022, conforme planilha em anexo.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.



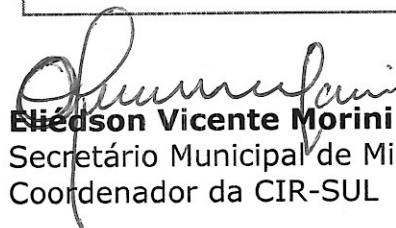
Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

ANEXO I

COMPOSIÇÃO CIES SUL 2022

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula	SRSCI/ Secretária Executiva da CIES-SUL	Gestor Estadual de Saúde
Bruna Celis Marin Lovatte	SRSCI/ Secretária Executiva da CIR-SUL	Gestor Estadual de Saúde
Thais Rangel Damasceno	SRSCI/Vig. Epidemiológica	Gestor Estadual de Saúde
Maria de Fátima Caliari	SRSCI/TFD	Gestor Estadual de Saúde
Taismane Clarice Coimbra Ricci Vieira Schiavo	Assist. Social/CAPAAC	Trabalhador da Saúde
Rachel Bicalho de Lima	Farmacêutica/CAPAAC	Trabalhador da Saúde
Laureanny Madeira	Multivix Cachº de Itap.	Instituição de Ensino Superior Privado - Titular
Valquíria Cruz Cereza	Multivix Cachº de Itap.	Instituição de Ensino Superior Privado - Suplente
Edson Oliveira Delatorre	UFES	Instituição de Ensino Superior Público - Titular
Michael Ruberson Ribeiro da Silva	Suplente UFES	Instituição de Ensino Superior Público - Suplente
Ana Carolina Abdala Duarte Calvi	Apoiadora ICEPi	Apoiadora ICEPi - Titular
Tereza Cristina Ferreira da Silva	Apoiadora ICEPi	Apoiadora ICEPi - Titular
Juliana Rodrigues Miranda Nolasco	Secretária de Saúde de Guaçuí	Gestor Municipal - Titular
Yasmim Nolasco	Suplente município de Guaçuí	Gestor Municipal - Suplente


Edson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO DE Nº 012/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL/ES-2022;

Considerando a **9ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL/ES**, realizada no dia 06 de outubro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link:
<https://us02web.zoom.us/j/87437047605?pwd=QjNneEh3blE5dk9sNTRZTzVFTXNzdz09>

Em análise de apresentação da Composição da CIES-SUL, realizada pela Secretária Executiva a Srª Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula.

A Câmara Técnica da CIR-SUL **resolve:**

Emitir parecer favorável a Indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, a representar o seu município na CIES-SUL, como também a atualização da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES-SUL.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de setembro de 2022.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:10:31 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 15:28:48 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:33:56 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 14:01:14 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 15:55:06 -03:00

JULIANO ANDRADE AGUIAR
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:17:59 -03:00

CAMILA GUIO MARIN
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 18:55:43 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:00:02 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:29:19 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 18:55:14 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE SAÚDE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 16:43:38 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 14:14:31 -03:00

FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO DE PAULA
TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS
NVS-CI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 14:56:44 -03:00

MARIA DE FATIMA CALIARI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 15:44:08 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 11/10/2022 08:10:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2022 08:10:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZZ2NL4>

RESOLUÇÃO Nº239/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº.1.996, de 20 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – e da outras providências;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 039/2022 da CIR SUL, que aprova a Composição da Comissão de Integração Ensino e Serviços - CIES Sul 2022, conforme planilha em anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 239/2022 - CONTINUAÇÃO

ANEXO da Resolução nº 039/2022 da CIR SUL

COMPOSIÇÃO CIES SUL 2022		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula	SRSCI/ Secretária Executiva da CIES-SUL	Gestor Estadual de Saúde
Bruna Celis Marin Lovatte	SRSCI/ Secretária Executiva da CIR-SUL	Gestor Estadual de Saúde
Thais Rangel Damasceno	SRSCI/Vig. Epidemiológica	Gestor Estadual de Saúde
Maria de Fátima Caliari	SRSCI/TFD	Gestor Estadual de Saúde
Taismane Clarice Coimbra Ricci Vieira Schiavo	Assist. Social/CAPAAC	Trabalhador da Saúde
Rachel Bicalho de Lima	Farmacêutica/CAPAAC	Trabalhador da Saúde
Laureanny Madeira	Multivix Cachº de Itap.	Instituição de Ensino Superior Privado - Titular
Valquíria Cruz Cereza	Multivix Cachº de Itap.	Instituição de Ensino Superior Privado - Suplente
Edson Oliveira Delatorre	UFES	Instituição de Ensino Superior Público - Titular
Michael Ruberson Ribeiro da Silva	Suplente UFES	Instituição de Ensino Superior Público - Suplente
Ana Carolina Abdala Duarte Calvi	Apoiadora ICEPi	Apoiadora ICEPi - Titular
Tereza Cristina Ferreira da Silva	Apoiadora ICEPi	Apoiadora ICEPi - Titular
Juliana Rodrigues Miranda Nolasco	Secretária de Saúde de Guaçuí	Gestor Municipal - Titular
Yasmim Nolasco	Suplente município de Guaçuí	Gestor Municipal - Suplente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:22:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:22:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4G6VDK>